

LEI Nº 1122/2015 L

*“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

A **Câmara Municipal de Araporã**, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Passa a denominar Rua **SEBASTIÃO ALEMAR TRINDADE (BIGODE)** a atual Rua 70, situada no Residencial Madri.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.



RONALDO SANDRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA
SANCIONA LEI Nº 1122 / 15
DATA: 16 / 09 / 15
Ronaldo Sandre
Prefeito Municipal